



Diário Oficial

ANO I - Nº 047

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Sexta feira, 08 de Julho de 2011

suplemento

DECRETO

DECRETO n.º 040/2011

Rochedo – MS, 08 de julho de 2011.

“Convocação para Realização de Exame Médico dos Convocados através do Decreto Municipal nº 035/2011 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, ADÃO PEDRO ARANTES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, considerando a homologação do Resultado Final Classificatório do Concurso Público de Provas e Títulos, constante do Edital n 20/2011, através do Decreto Municipal nº 34/2011, de 15 de junho de 2011 e convocação para apresentação de documentos, através do Decreto Municipal nº 35/2011, de 22 de junho de 2011,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam convocados os abaixo relacionados para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Rochedo-MS, no dia 11 de julho de 2011, às 07h30, para realização de exame médico.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS:

n. Insc.	Nome Candidato	Média Final	Classificação
1000 ADVOGADO			
15457	EMERSON DE OLIVEIRA MELLO	101,00	1
1001 CONTABILISTA			
16758	AMARILDO PEREIRA DA SILVA	83,00	1
1002 ENFERMEIRO			
14677	LAINA VIEIRA ARANTES	78,50	2
1006 MÉDICO			
18045	MARIA NEUZA DE OLIVEIRA SOARES	62,50	1
1015 ENFERMEIRO - Quadro Especial			
16268	FERNANDA SAKAMOTO	81,50	1
17579	ANDREIA JULIANO FRANÇA GRAEFF	73,50	2

1018 MÉDICO - Quadro Especial

16771	JULIO DA COSTA MAURO	70,00	1
-------	----------------------	-------	---

2000 ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

14639	THIAGO CANDIDO DE REZENDE	82,00	2
16724	REGILBERTO SOUZA DE OLIVEIRA	78,50	3
16138	ERICSON AGNELI DOS REIS	75,00	4
17028	FABIO BARBURA ARANTES	69,00	6
15989	RAIMUNDO NONATO CRUZ DOS SANTOS	68,00	7

Artigo 2º - Fica decretada a desclassificação dos abaixo relacionados, por não apresentarem a documentação exigida no prazo legal.

1002 ENFERMEIRO

19458	FERNANDA LAMERA	78,50	1
-------	-----------------	-------	---

1008 ODONTÓLOGO

17162	TIAGO ALVES BORTOLO	92,50	1
-------	---------------------	-------	---

1018 MÉDICO - Quadro Especial

17305	CARLOS EDUARDO MORELLI SAID	70,00	2
-------	-----------------------------	-------	---

2000 ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

18899	VIVIANE AMARAL ALVARES	84,50	1
15466	RENATO FRANCO DO NASCIMENTO	72,00	5

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 08 de julho de 2011.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br